DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 037/2023; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: FRUTTINI SUCOS DE FRUTAS LTDA, inscrita no CNPJ. sob o nº. 30.171.173/0001-33 – Respaldo Legal: Processo nº. 052/2023, Modalidade Pregão Presencial nº 07/2023; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 037/2023, subscrito pelas partes em 08/05/2023, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente visando a aquisição de gênero de suco concentrado destinado à Merenda Escola; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/05/2024, ocorrendo seu término em 07/05/2025; Valor total: R$ 115.860,00; Classificação orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.28 - Secretaria Municipal de Educação - Funcional Programática: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental – Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Funcional Programática: 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche – Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Funcional Programática: 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola – Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Funcional Programática: 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA – Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Funcional Programática: 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especial – Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Funcional Programática: 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Ensino Médio – Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: Os recursos financeiros constantes do orçamento vigente serão oriundos da Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Data da assinatura: 07/05/2024.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
010/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 06/01/2023, conforme relação abaixo, para comparecerem no dia **17/05/2024, às 08h00,** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de classe e/ou aulas em substituição a docente afastado legalmente, a atribuição segue conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
54	DANIELA GARIBALDI FERMINO
55	SILMARA MOREIRA DA SILVA BARRETO
56	MARCELA BORAGINA CAIVANO
57	PRICILA ZANINE MARQUES
58	MAYRA PIASSE
59	SABRINA HELLEN DE TOLEDO
60	MARCIA ANTONIA BARONI SALLA
61	FABIANA PERPÉTUA DA SILVA
62	JOSI MEIRI DA SILVA FERNANDES
63	ANA MARIA ADEGAS DA SILVA

Os candidatos ao cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 15 de Maio de 2024.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG: 21.664.119-9
Secretária Municipal de Educação

.....